



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 469/2015

916

Em 30 de 11 de 2015

AUTOR: Ver. Antonio Alves Pimentel Filho

Ementa Dá nome de Rua MARIA JOSÉ CAMPOS (LÃLA) e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de Redação e Justiça
para parecer

S.S. Câmara Municipal 01 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR RESIDENTE PIMENTEL FILHO

PROJETO DE LEI Nº 469 / 2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30/11/2015 14:05 hs

ASSINATURA

Dá nome de Rua MARIA JOSÉ CAMPOS (LÀLA), e dá outras providências.


Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ CAMPOS (LÀLA)** uma das novas Ruas no Distrito de Galante em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 30 de Novembro de 2015.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA:

Maria José Campos (Lála), foi mãe e avó , Mulher lutadora e acima de tudo uma mulher de fé. Soube transmitir sua educação para toda a família, principalmente suas cinco filhas e netos. Lála era funcionária pública do Município de Campina Grande, lotada na Secretaria de Educação onde prestou um relevante serviço trabalhando com carinho e dedicação com as crianças da rede municipal de educação na Creche Nila Dunda no Distrito de Galante . Faleceu neste município onde residiu durante toda a sua vida.

O AUTOR.